



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 22/2021

Pitanga, 26 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao vereador Edival Aramoni para participarem de reunião na Assembleia Legislativa do Paraná com o Deputado Estadual Alexandre Curi, referente à disponibilização de calcário para o Município de Pitanga, devendo os mesmos apresentarem relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Início: 30/08/2021

Cidade: Curitiba

Término: 30/08/2021

Estado: Paraná

Fabricio Duarte Holovka
Presidente